

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, nos termos do disposto no número 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: De acordo com a deliberação tomada em Reunião Câmara de 01 de outubro de 2014, e ao abrigo do Artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, se encontra em apreciação pública, a partir do dia 16 de outubro de 2014, e pelo prazo de 30 dias úteis, o **Projeto de Código Regulamentar do Município da Amadora**, publicado no Boletim Municipal, Separata n.º 01, de 16 de outubro de 2014.

Mais faz saber que o referido documento poderá ser consultado nas Juntas de Freguesia do Município e nos Paços do Concelho, devendo os interessados dirigir, por escrito, à Presidente da Câmara, qualquer sugestões e/ou observações que entenderem por convenientes, dentro do mencionado prazo.

E para constar vai ser publicado este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 16 de outubro de 2014

A Presidente,



Carla Tavares